



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Novembro Até Novembro

Município de Barra do Jacaré

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			1.280.848,36
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		35.049,73	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	33.476,16		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	12.990,57		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	12.990,57		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	12.990,57		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	12.990,57		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	7.210,02		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	3.004,18		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	1.802,51		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	584,31		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	243,47		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	146,08		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	20.485,59		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	11.055,76		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	765,76		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	79,28		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	33,04		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	19,82		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3,26		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1,37		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,82		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	322,23		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	134,27		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	80,56		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	54,66		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	22,78		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13,67		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	10.290,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	6.174,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	2.572,50		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	1.543,50		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	9.429,83		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9.429,83		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	5.657,84		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	2.357,51		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.414,48		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	1.573,57		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	694,70		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	694,70		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	694,70		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	678,30		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	16,40		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	878,87		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	878,87		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	878,87		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	800,77		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	7,30		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	60,36		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	10,44		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		430,11	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	430,11		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	430,11		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	430,11		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	204,31		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,01		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9,54		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1022	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,02		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	106	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,01		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6,40		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2,60		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	117	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5,07		



**ANEXO 02**  
**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**Período: De Novembro Até Novembro**  
**Município de Barra do Jacaré**

Exercício 2020

Página: 2

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	118	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3,02		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	122	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,50		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	125	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4,66		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	29,14		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	328	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,06		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	330	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,19		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	332	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2,42		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	334	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	46,37		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	494	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	47,87		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	495	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,88		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	498	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16,47		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,25		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7,45		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,58		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,24		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6,36		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	704	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,01		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	781	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,05		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	787	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,31		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	788	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,16		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	790	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,53		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	793	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,47		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	26,67		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,92		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,57		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	(30.601,60)		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	766	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	30.601,60		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.245.368,52	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.140,02		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	800.140,02		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	718.543,01		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	716.598,09		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	519.533,59		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	223.936,90		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(179.149,49)		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	152.277,09		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.944,92		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.458,68		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	607,78		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(486,21)		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	364,67		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	11.896,20		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	11.896,20		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	11.896,20		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	47.949,87		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	35.668,87		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA -	35.668,87		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.600,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	5.600,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	6.681,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00	1019	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	6.681,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	12.766,99		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.959,87		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.959,87		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	3.432,20		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	3.432,20		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	1.374,92		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	122	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	1.374,92		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	8.983,95		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	8.983,95		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	8.983,95		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	337.268,13		



## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período: De Novembro Até Novembro

Município de Barra do Jacaré

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	337.268,13		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	307.045,65		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	296.053,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	203.536,44		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	92.516,56		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(74.013,24)		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	74.013,24		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	4.423,02		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.040,80		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.382,22		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.105,77)		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.105,77		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	6.569,63		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	4.927,21		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.053,02		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.642,41)		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.231,81		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	622,44		
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES	622,44		
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00.00.00	555	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES	622,44		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	19.710,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	19.710,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	1494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	19.710,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	9.890,04		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	9.890,04		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	1021	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	9.890,04		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	107.960,37		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	107.960,37		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	107.960,37		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	107.960,37		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	107.960,37		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			147.528,61
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		147.528,61	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	147.528,61		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	147.528,61		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	94.888,80		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	94.888,80		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	335	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	94.888,80		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	52.639,81		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	52.639,81		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	791	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	52.639,81		

TOTAL GERAL

1.428.376,97

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	35.049,73
RECEITA PATRIMONIAL	430,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.245.368,52

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 1.280.848,36

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.528,61
---------------------------	------------

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 147.528,61

TOTAL GERAL 1.428.376,97